

**EDITAL Nº. 03/2024 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INTEGRAREM O
ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL
(EMAUEC)**

O Pró-Reitor Acadêmico, Prof. Me. Rafael Catani Lima, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Escritório Modelo de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil - EMAUEC, no âmbito das atividades previstas no Projeto Pedagógico nestes cursos de graduação.

1. DO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL (EMAUEC)

1.1 O EMAUEC é um Laboratório de Formação Específica dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil do Centro Universitário UNIFAFIBE, conforme definição da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo - FENEA, voltado para o desenvolvimento de atividades extensionistas, de pesquisa e também de ensino, a fim de possibilitar, quando utilizado para este último segmento, para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.

1.2 As atividades no EMAUEC serão desenvolvidas a partir do 5º Período, no Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como a partir do 7º Período, no Curso de Engenharia Civil.

1.3 A carga horária é prevista no regulamento próprio da entidade, de 50h ou 100h ao discente participante por semestre, considerando a natureza e a complexidade de cada projeto.

1.4 São objetivos do EMAUEC:

Os objetivos do EMAUEC, orientados pelo Projeto de Orientação aos Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo - POEMA, da FENEA, são de:

I – Possibilitar a consolidação e articulação das competências adquiridas nos componentes curriculares por meio da autonomia do discente frente à prática profissional

II – Desenvolvimento de projetos que possibilitem conhecimentos, habilidades e atitudes a serem concretizadas em experiências orientadas por princípios éticos.

III – Promover atividades alinhadas aos Programas de Extensão dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil do UNIFAFIBE que contemplem a compreensão e comprometimento dos discentes com a função social de sua atuação profissional, com públicos-alvo que muitas vezes não têm acesso a profissionais de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil; possibilitem o contato dos discentes com demandas sociais e urbanas da realidade local e regional passíveis de intervenção de Arquitetos e Urbanistas e Engenheiros Cívicos e promovam parcerias com instituições e entidades educacionais e sociais locais enquanto campos de atuação da extensão universitária dos Cursos.

1.5 Serão disponibilizadas **6 vagas** para estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo e **4 vagas** para estudantes do curso de Engenharia Civil no segundo semestre de 2024.

1.6 A participação do estudante no EMAUEC será validada pela Coordenação do Curso como carga horária vinculada a programas ou projetos de extensão, para fins de cumprimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº. 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

1.7 A participação do estudante no EMAUEC poderá ser validada como Estágio Curricular Supervisionado, no Curso de Arquitetura e Urbanismo, caso sejam satisfeitas as condições estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso e desde que a respectiva carga horária não seja utilizada para efeitos de extensão, nos termos Resolução CNE/CES nº. 7/2018, sendo vedada, portanto, a sobreposição de carga horária.

2. DA INSCRIÇÃO NO EMAUEC:

2.1 Poderão se inscrever os estudantes:

I – Devidamente matriculados nos 6º e 8º períodos do curso de Arquitetura e Urbanismo e 8º e 10º do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UNIFAFIBE, e devendo assim permanecer durante todo o vínculo com o EMAUEC. A

não efetivação ou renovação de matrícula suspende automaticamente o vínculo com o EMAUEC;

III – Que tenham disponibilidade mínima de 8h (oito horas) semanais para se dedicar aos projetos propostos, sendo cumpridas no Ateliê de Projetos, do Centro Universitário UNIFAFIBE.

IV – Que preencham devidamente a Ficha de Inscrição (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKm8jkQ6WkmK-ndeQ3BGaXPriukXkh6Lwz9SOFdxe7Bklrsg/viewform>) e submetam os documentos indicados.

3. DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES:

3.1 A seleção dos estudantes para comporem o EMAUEC será realizada por Comissão de Avaliação que levará em consideração:

I – Comprovação de matrícula entre os 5º e 8º Períodos para o Curso de Arquitetura e Urbanismo e 7º e 10º Períodos para o Curso de Engenharia Civil;

II – Não participação no EMAUEC por mais de 2 semestres letivos, mesmo que não consecutivos;

III – Análise dos seguintes documentos a serem enviados no ato de inscrição:

a) Histórico Escolar no curso de Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil do Centro Universitário UNIFAFIBE;

O Histórico Escolar do discente será documento para a classificação, sendo organizada dos que apresentarem zero ou menor número de reprovações. Serão aceitas imagens retiradas do Portal Acadêmico organizadas em um único documento PDF.

b) Carta de Motivação para participação no referido Escritório Modelo Interdisciplinar;

A Carta de Motivação deverá apresentar objetivos claros e adequados acerca da participação discente em um Escritório Modelo, no formato PDF. Recomenda-se a

consulta ao documento Projeto de Orientação aos Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo – POEMA, da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo – FeNEA disponibilizado em:

https://drive.google.com/file/d/19xipvgixh3EXzCe0AvKOW_iljd6xqBpe/view?usp=drive_link

IV – Os estudantes que se inscreverem com o objetivo de validação das horas para fins de Estágio Curricular Supervisionado terão prioridade no processo de seleção e, neste caso, também deverá ser encaminhado:

a) Termo de Compromisso de Estágio, com ciência de seu Supervisor de Estágio e assinatura de ambos, informando que o estudante, se tiver sua inscrição aprovada, deseja validar a participação no Escritório Modelo Interdisciplinar como Estágio Curricular Supervisionado da Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou da Graduação em Engenharia Civil, e que de todas as condições estipuladas para o Estágio Curricular Supervisionado constantes nos PPCs dos respectivos cursos encontram-se satisfeitas no momento de sua inscrição.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será constituída banca de avaliação das inscrições de discentes, constituída pelos docentes Responsáveis técnicos pelo Escritório Modelo de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil - EMAUEC e pelas Coordenações dos respectivos cursos.

5. CRONOGRAMA

5.1 Inscrições:

a) As inscrições estarão abertas no período de **26/08/2024** a **02/09/2024** e deverão ser realizadas exclusivamente pelo Google Formulário elencado acima.

b) A divulgação de resultados será em **04/09/2024**.

6.2 Para os estudantes selecionados:

I - Início das atividades a partir de **06/09/2024**, com vigência determinada pelo Termo de Compromisso de Participação no EMAUEC e Plano de Atividades.

II - Entrega dos documentos (Termo de Compromisso de Participação no EMAUEC e Plano de Atividades): até **06/09/2024**.

Bebedouro, 26 de agosto de 2024.



—

Rafael Catani Lima

Pró-Reitor Acadêmico

Centro Universitário UNIFAFIBE

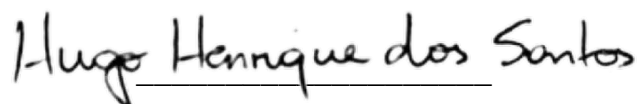


Prof.^a Ms. Miranda Zamberlan Nedel
Coordenadora - Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário UNIFAFIBE

Miranda Zamberlan Nedel

Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo

Centro Universitário UNIFAFIBE



Hugo Henrique dos Santos

Coordenador do curso de Engenharia Civil

Centro Universitário UNIFAFIBE